

Fundação Estadual de Inovação em Saúde
iNOVA CAPIXABA – ES

RELATÓRIO PRELIMINAR

Auditoria Independente sobre as
Demonstrações Contábeis e Financeiras
1º QUADRIMESTRE 2023



RELATÓRIO PRELIMINAR DOS AUDITORES
INDEPENDENTES SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

À área de Controladoria e Integridade da
iNOVA CAPIXABA – ES
Espírito Santo – ES



SUMÁRIO

1	OPINIÃO DOS AUDITORES	5
1.1	BASE PARA OPINIÃO	7
2	PRINCIPAL ASSUNTO DA AUDITORIA	7
3	RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA	8
	PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	8
4	RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DA	9
5	INOVA CAPIXABA – FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE	14
6	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES...	20
7	FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE AUDITORIA	25
8	TERMO DE REFERÊNCIA	32
9	PROCESSOS AUDITADOS	34
10	FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – CNPJ. 36.901.264/0001-63 – AUDITORIA ATIVO CIRCULATE	36
11	INOVA CAPIXABA – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES...	37
12	INOVA CAPIXABA – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	37
13	FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – PASSIVO EXIGÍVEL	39
13.1	JANEIRO 2023	40
13.2	FEVEREIRO 2023	42
13.3	MARÇO 2023	44
13.4	ABRIL 2023	45
14	HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA – CNPJ. 36.901.264/0003-25 - AUDITORIA ATIVO CIRCULATE	46
15	HABF – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES	47
16	HABF – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	48
17	HABF – AUDITORIA PASSIVO EXIGÍVEL	49
17.1	JANEIRO 2023	50
17.2	FEVEREIRO 2023	55
17.3	MARÇO 2023	59
17.4	ABRIL 2023	63



18 HOSPITAL CENTRAL ESTADUAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA	67
19 HEC – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES	68
20 HEC – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	68
20.1 JANEIRO 2023	69
20.2 FEVEREIRO 2023	69
20.3 MARÇO 2023	70
20.4 ABRIL 2023	70
20.5 JANEIRO 2023	71
20.6 FEVEREIRO 2023	71
20.7 MARÇO 2023	72
20.8 ABRIL 2023	72
21 HEC – AUDITORIA PASSIVO EXIGÍVEL	72
21.1 JANEIRO 2023	73
21.2 FEVEREIRO 2023	76
21.3 MARÇO 2023	78
21.4 ABRIL 2023	80
PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES	81

1 OPINIÃO DOS AUDITORES

Examinamos as demonstrações contábeis individuais, referentes ao 1º quadrimestre de 2023 da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA – CNPJ. 36.901.264/0001-63, identificada como controladora e de suas controladas, HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA, CNPJ. 36.901.264/0003-25 e HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44, as quais são devidamente publicadas no Portal da Transparência da Fundação Inova Capixaba, de cada unidade que compõem a Fundação INOVA CAPIXABA, assim compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, após uma inspeção in loco, detalhada nos setores administrativos de cada área que compõe a Fundação INOVA Capixaba “setor financeiro, contabilidade, compras, contrato e licitações” que são aqueles que podem chegar a se tornar uma receita ou uma despesa, mediante “contratos, convênios ou processos licitatórios”, constatamos novamente uma grande necessidade de implantação de um sistema informatizado e integrado com os demais setores administrativos da Fundação INOVA CAPIXABA, que auxilie e garanta a integridade total das informações devidamente escrituradas e registradas sem a interferência ou modificação após a sua devida homologação dos dados. Este modelo de software de Gestão Integrada e informatizado não foi identificado nos setores financeiro, contabilidade e contratos da Fundação INOVA CAPIXABA e sua controlada Hospital Antônio Bezerra de Faria. Identificamos um frágil controle manual dos contratos e seus devidos processos licitatórios vigentes, realizados diariamente pelos setores, sendo gerenciados apenas através de planilhas de “Excel” devidamente configuradas. Já no setor de compras e licitação da Fundação, verificamos a contratação de um sistema



denominado Bionexo¹ que contempla somente compras de Mat/Med “material e equipamentos para uso dos médicos”, conforme tabela de itens padronizados voltado para os processos licitatórios referentes à saúde pública, onde são executadas as publicações e realizadas na modalidade licitatória da contratação de forma web. Já os demais processos de contratação através dos processos licitatórios, são realizados pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Espírito Santo - SIGA, porém não identificamos uma integração destas plataformas com os demais setores administrativos da Fundação.

Entretanto, mesmo com a fragilidade da não utilização de softwares específicos para a gestão do controle financeiro e controle dos Atos potenciais como os “contratos, convênios e os processos licitatórios”, notamos uma grande organização por parte das equipes, buscando o máximo alcançar o melhor resultado e controle das receitas e despesas devidamente homologadas.

Já quanto ao Hospital Estadual Central, no decorrer da inspeção realizada, verificamos que alguns setores administrativos têm a implantação de software MV, que executa o controle financeiro e contábil. Porém não detectamos um sistema específico que ofereça um controle informatizado para monitoramento dos atos potenciais, motivo pelo qual é realizado um controle gerencial de forma parcial, paralelo a um controle manual utilizando planilhas excel, por parte dos setores responsáveis.

Quanto as guias de ISS emitidas, referentes aos serviços tomados pela controlada da Fundação iNOVA "HABF," está sendo utilizado o CNPJ da Matriz da Fundação iNOVA

¹ <https://bionexo.com/institucional>

Capixaba, onde recomendamos que a nota fiscal seja emitida no CNPJ do tomador dos serviços.

As informações apresentadas por cada equipe foram devidamente auditadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e conforme a Lei Federal n.º 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

1.1 BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações Contábeis e financeiras da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA”. Somos independentes em relação à Fundação e suas filiais, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, além de cumprirmos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

2 PRINCIPAL ASSUNTO DA AUDITORIA

Principal assunto de auditoria em nosso julgamento profissional, foi averiguar a clareza, transparência, veracidade das informações financeiras e contábeis e controle dos Atos potenciais com base nos demonstrativos mensais, referente ao 1º quadrimestre de 2023. Esse assunto foi tratado no contexto de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação



de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e financeiras individuais e, portanto, expressamos uma opinião separada sobre esse assunto referente a cada instituição da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA - CNPJ 36.901.264/0001-63, identificada como controladora e de suas controladas, Hospital Antônio Bezerra de Faria, CNPJ. 36.901.264/0003-25 e Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA - Hospital Estadual Central - CNPJ. 36.901.264/0002-44, onde foram realizadas:

- Auditoria no ativo circulante referente as movimentações financeiras e suas devidas contabilizações, demonstradas nos balancetes contábeis, (contas bancárias e aplicações financeiras);
- Auditoria no passivo circulante referente as movimentações financeiras e suas devidas contabilizações, demonstradas nos balancetes contábeis, (despesas com fornecedores/prestadores de serviços);
- Auditoria no controle dos Atos Potenciais que são aqueles que podem chegar a se tornar uma receita ou uma despesa, mediante aos "contratos, convênios ou processos licitatórios;
- Auditoria na escrituração das informações apresentadas nas notas fiscais, fornecidas pelos contratados e ao recolhimento dos impostos em seu devido domicílio tributário, de acordo com respectivo cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ.

3 RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

A administração da Fundação iNOVA é responsável pela elaboração adequada das informações financeiras e patrimoniais individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração



de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, conforme Lei n.6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Já na contabilização das informações, tem-se que é de responsabilidade da empresa Fernandes Associados, através do contrato n.º 0001/2021, processo n.º 89272811, em que foi contratada para executar o trabalho de forma externa das dependências da Fundação INOVA CAPIXABA. A vigência do contrato com a terceirizada é de até 11/01/2024, conforme 2º Termo Aditivo.

Os responsáveis pela governança da Fundação e suas filiais são aqueles com responsabilidade pela supervisão nos processos de acompanhamento das elaborações das demonstrações contábeis e financeiras e sua devida publicação no Portal da Transparência.

4 RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Nossos objetivos são: obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis e financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, concluir, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação e suas filiais.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a Fundação iNOVA CAPIXABA e Hospital Antônio Bezerra de Faria, que há necessidade de implantação de um Sistema Integrado de Gestão Financeira e Controle dos Atos Potenciais, pois o controle está sendo realizado por meio de frágeis planilhas de “Excel”. A implantação de um sistema integrado na Fundação iNOVA, possibilitará à administração uma maior confiabilidade nas informações e a devida homologação mensal das informações registradas, em que não possam sofrer alterações após fechamento do balancete de cada competência.
- Já o Hospital Estadual Central, em inspeção realizada no decorrer da auditoria, verificamos que os setores administrativos fazem uso do sistema de gestão MV, que

oferece o controle e a devida escrituração das informações registradas, com travas dos dados já homologados. Entretanto, nos setores de gestão de contratos, não identificamos um sistema que realize os devidos controles dos contratos.

- Avaliamos também os dados publicados no Portal da Transparência da Fundação iNOVA Capixaba, conforme Lei de Acesso à Informação n.12.527/2011, e com base nas evidências da auditoria realizada, com o objetivo de verificar se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à veracidade das informações demonstradas através dos Balancetes Contábeis.
- Examinamos ainda as informações apresentadas nas notas fiscais, fornecidas pelos contratados e o recolhimento dos impostos em seu devido domicílio tributário, de acordo com respectivo cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, com o objetivo de verificar se existe incerteza relevante nos eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à veracidade das informações apresentadas.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Fundação para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela área de Controladoria e Integridade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das

constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela área de Controladoria e Integridade que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela área de Controladoria e Integridade, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações Contábeis e financeiras do exercício de 2023, conforme recomendado pelo Acórdão n. 00802/2022 – 3 – 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, referente à contratação de serviços de auditoria independente com objetivo de assegurar a fidedignidade das futuras demonstrações contábeis, considerando, o disposto nos artigos 1º, §1º, 7º e 91 da Lei n. 13.303/2016 c/c artigo 26 da Lei Complementar 924/2019 e artigo 71 dos Estatutos da Fundação, bem como a previsão expressa de se autorizar tal contratação nas competências do Conselho Curador, nos termos do artigo 19, VII; em que se recomenda um processo de auditoria no reconhecimento indevido do aporte inicial como subvenção e assistência governamental “Receita encaminhada pelo Governo do Estado do Espírito Santo para a Fundação iNOVA CAPIXABA”. Dessa maneira, esses temas constituem o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que a lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, todos os pontos auditados são de importância para comprovação e controle das informações que estão sendo contabilizadas e



demonstradas através do portal da transparência, desta forma, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Espírito Santo/ES, 09 de outubro de 2023.

Guilherme Helmer Neto
CRC ES – 021231/O-0

Jaqueline Hand
CRC ES – 021489/O-0



A Fundação

Criada em 05 de março de 2020 pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Decreto Nº 4585-R, a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba - é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, conforme autoriza a Lei Complementar Nº 924 de 17 de outubro de 2019.

Temos o papel de aperfeiçoar a gestão hospitalar, atuando na melhoria da saúde pública, na redução de custos, regulamentação de compras e cumprimento de metas de desempenho.

Arrojada e inovadora, a iNOVA Capixaba desenvolve um modelo focado na prestação de serviços que sejam ágeis e resolutivos, solucionando demandas estruturais da saúde pública no Espírito Santo.

Missão

Prestar serviços de atenção, formação, pesquisa e inovação em saúde, por meio de gestão orientada por resultados.

Visão

Ser reconhecida como um modelo inovador de administração pública na prestação de serviços em saúde.

Valores

Gestão por resultados; Compromisso com a inovação e criatividade; boas práticas de governança corporativa;

Satisfação do usuário; Pesquisa e educação na saúde; Orientação por processos; Transparência.²

2

<https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Funda%C3%A7%C3%A3o%20iNOVA%20Capixaba/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Estatuto%20Social%20e%20Decreto%204585%20de%205%20de%20Mar%C3%A7o%20de%202020.pdf>

Considerando que a essência da Fundação é aperfeiçoar a gestão dos serviços públicos e melhorar o atendimento do Estado em áreas prioritariamente sociais, através de modelo de gestão mais eficientes.

Considerando que Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, que introduziu no art. 37, XIX da CF/1988 o modelo das fundações públicas de direito privado dentre os modelos de gestão pública, onde suas áreas de atuação seriam definidas por lei complementar:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

(...)

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Considerando assim, a ausência de lei federal complementar, coube aos entes estaduais e municipais definirem, através de suas câmaras legislativas, quais áreas de atuação as Fundações Estatais, por ele instituída, poderiam atuar conforme dita no art. 37, XIX da CF/1988.

Desta forma, foi publicada a Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008³ em que “define áreas de atuação estatal, sujeitas a desempenho por fundação pública, no âmbito da administração pública estadual e dá outras providências”:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

³ <https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEC4762008.html>



Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo, mediante lei específica, poderá criar ou autorizar a instituição de fundação sem fins lucrativos, integrante da Administração Pública Indireta, com personalidade jurídica de direito público ou privado.

Considerando a Lei Complementar nº 924 de 17 de outubro de 2019⁴, que “autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008.

Assim sendo, por meio do Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020⁵, foi criada a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, que é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 476, de 23 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019:

4

<https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Leis%20Complementares/LC%20924%20diario%20oficial.pdf>

5

<https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Decretos/Decreto%204585-R%20Estatuto%20iNOVA.pdf>



DECRETO Nº 4585-R, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, e com as informações constantes do processo nº 88023010,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, entidade não dependente vinculada à Secretária de Estado da Saúde - SESA, na forma da Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, conforme Estatuto Social aprovado no Anexo Único.

§ 1º A iNOVA Capixaba será dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e estrutura organizacional e quadro de pessoal próprios.

Considerando que a iNOVA Capixaba é vinculada à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, compondo o Sistema Único de Saúde – SUS, que nasceu com a promulgação da Constituição de 1988 pelo Congresso Nacional, cujo objetivo maior era disponibilizar para população serviços de saúde de qualidade, assim estabelecido no Estatuto Social da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, anexo único do Decreto 4585-R de 05 de março de 2020, que menciona:

ANEXO ÚNICO
ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM
SAÚDE - iNOVA Capixaba

CAPÍTULO I

Art. 1º A Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal



próprio, reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

§ 1º A iNOVA Capixaba integra o Sistema Único de Saúde como entidade da Administração Pública Indireta vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vale ressaltar que a convivência harmônica entre o SUS e as Fundações Estaduais de Saúde, visa o aperfeiçoamento das instituições públicas, através do fortalecimento do modelo de gestão, garantido os direitos à gratuidade da saúde, por meio da prestação de um atendimento focado nas necessidades do cidadão.

Considerando que a Fundação iNOVA Capixaba tem por finalidade a prestação de serviços na gestão hospitalar, atuando nos problemas da saúde pública, na redução de custos, regulamentação de compras e cumprimento de metas de desempenho, notadamente o disposto nos Art. 5º e Art. 6º do Estatuto Social da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, anexo único do Decreto 4585-R, abaixo transcrito:

ANEXO ÚNICO
ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM
SAÚDE - iNOVA Capixaba

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES, MISSÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 5º A iNOVA Capixaba terá por finalidade executar ações e prestar serviços de saúde.

Art. 6º A iNOVA Capixaba atuará visando assegurar a prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.



Considerando que a Fundação iNOVA Capixaba realiza a assistência e a gerência das unidades hospitalares: Hospital Antônio Bezerra de Faria (HABF) e no Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira (HEC), onde:

- O HABF é a unidade própria da Fundação iNOVA Capixaba, conforme preconizado nos termos do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019;
- O HEC, cuja prestação de serviços médico-hospitalares é objeto do contrato nº 003/2020, firmado entre SESA (contratante) e iNOVA Capixaba (contratada) em 14 de dezembro de 2020.

Considerando ainda, que apesar da autonomia orçamentária, administrativa e financeira que possui, a iNOVA Capixaba está condicionada a auditorias, com vistas a garantir uma gestão dos recursos da saúde pública com clareza e efetividade, apresentando uma maior transparência e qualidade dos serviços da saúde do Estado do Espírito Santo.

ANEXO ÚNICO
ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM
SAÚDE - iNOVA Capixaba

CAPÍTULO VIII
DA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Art. 78. A iNOVA Capixaba estará sujeita ao controle interno do Governo do Estado do Espírito Santo e à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º Os órgãos de controle interno e externo terão acesso irrestrito aos documentos da iNOVA Capixaba, inclusive aos que forem classificados como sigilosos nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º As despesas decorrentes dos contratos firmados entre o Poder Público e a iNOVA Capixaba estarão sujeitas a inspeções e auditorias contábeis, financeiras, patrimonial e operacionais determinadas pelo Controle Interno ou pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



Além disso, na busca em garantir ainda mais transparência na gestão dos recursos públicos em saúde geridos pela iNOVA Capixaba, o Estatuto Social da Fundação, em seu Art. 36, estabelece a contratação de auditoria independente:

(...)

Art. 36. O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar a contratação de auditoria independente para esclarecimentos, informações ou apuração de fatos específicos.

6 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES

Diante da recomendação feita no Acórdão 00802/2022-3, da 1ª Câmara, expedido pela Corte de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, referente à Prestação de Contas Anual de Ordenador do exercício de 2020, que JULGOU REGULARES COM RESSALVA as contas dos Senhores Neio Lúcio Fraga Pereira, Rafael Amorim Ricardo, Leonardo Cezar Tavares, Jorge Teixeira e Silva Neto e Diego Gomes Conte, no exercício de funções de ordenador de despesas da Fundação Estadual de Inovação em Saúde do Espírito Santo, no exercício de 2020, na forma do artigo 84, II, da Lei Complementar Estadual 621/2012.

3 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Foi examinada a Prestação de Contas Anual relativa à **Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA Capixaba**, exercício de **2020**, sob a responsabilidade dos **Srs. Neio Lúcio Fraga Pereira, Rafael Amorim Ricardo, Leonardo Cezar Tavares, Jorge Teixeira e Silva Neto e Diego Gomes Conte**.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico Contábil teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo gestor responsável, nos termos da Instrução Normativa 68/2020.

Após a análise não foram apresentadas justificativas suficientes para afastar a seguinte irregularidade:



2.1 Reconhecimento indevido do aporte inicial como subvenção e assistência governamental (Item 3.1.2.1 do RT 061/2022-9)

Base Legal: Artigo 34 da Lei Complementar Estadual 924/2019, Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto 4.585-R/2020 c/c item 18 da Norma de Contabilidade Específica ITG 2002-R1.

Quanto ao aspecto técnico-contábil e o disposto na legislação pertinente, opina-se no sentido de que este Egrégio Tribunal de Contas julgue **REGULAR COM RESSALVA** as contas dos **Srs. Neio Lúcio Fraga Pereira, Rafael Amorim Ricardo, Leonardo Cezar Tavares, Jorge Teixeira e Silva Neto e Diego Gomes Conte**, no exercício de funções de ordenador de despesas da **Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA Capixaba, no exercício de 2020**, na forma do artigo 84, II, da Lei Complementar Estadual 621/2012.⁶

(...)

1. ACÓRDÃO TC-802/2022:

(...)

1.2.1 AVALIE a contratação dos serviços de auditoria independente com objetivo de assegurar a fidedignidade das futuras demonstrações contábeis, considerando, o disposto nos artigos 1º, §1º, 7º e 91 da Lei 13.303/2016 c/c artigo 26 da Lei Complementar 924/2019 e artigo 71 dos Estatutos da Fundação, bem como a previsão expressa de se autorizar tal contratação nas competências do Conselho Curador, nos termos do artigo 19, VII;⁷

Pois bem, com base na premissa da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, a equipe de Auditores Independentes, continuou com o processo de Auditoria nos balancetes contábeis, referente ao 1º quadrimestre de 2023.

⁶ <https://diario.tcees.tc.br/Noticia/BaixarDocumento?idDocumento=3857682>

⁷ <https://diario.tcees.tc.br/Noticia/BaixarDocumento?idDocumento=3579337>



LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(...)

Competência

Art. 163. Compete ao conselho fiscal:

§ 5º Se a companhia não tiver auditores independentes, o conselho fiscal poderá, para melhor desempenho das suas funções, escolher contador ou firma de auditoria e fixar-lhes os honorários, dentro de níveis razoáveis, vigentes na praça e compatíveis com a dimensão econômica da companhia, os quais serão pagos por esta.

(...)

Escrituração

Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

§ 3º As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e serão obrigatoriamente submetidas a auditoria por auditores independentes nela registrados.⁸

Através do processo de contratação de auditoria independente n. 2022-B4PZ8, a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, realizou o pregão n.º 081/2022 e a empresa Atos Contabilidade Assessoria e Consultoria Ltda foi a vencedora, homologando assim, o contrato de prestação de serviços n. 108/2022, para realização da auditoria independente para exame das demonstrações contábeis. Considerando que no dia 25 de agosto de 2023, realizamos nossa primeira inspeção in-loco, nos setores administrativo da Sede da Fundação iNOVA e suas controladas HEC e HABF, composta por: área de Controladoria e Integridade e Gerência Contábil-Financeira, Gerências de Compras e Licitações, para alinhamento e esclarecimento

⁸ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/6404compilada.htm



de informações referente a contabilização e tramitação dos processos de despesas contratados através dos processos licitatório e posterior registrados nas demonstrações contábeis, referente ao 1º quadrimestre de 2023 e demais documentações, disponibilizadas através do Portal da Transparência da Fundação iNOVA Capixaba, em conformidade com a Lei n. 12.527/2011, que regula o acesso a informações.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 garante que é direito de todo o cidadão saber de onde vêm as receitas do Estado, como são gastos os impostos, quem são os servidores públicos, quanto ganham entre outros dados, o dever de publicidade e transparência exige que as informações administrativas estejam à disposição do cidadão de forma rápida e simples.

No âmbito da administração pública federal, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle é o órgão responsável pelo monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação - LAI, pelo treinamento de agentes públicos no desenvolvimento de boas práticas de transparência, pelo fomento à cultura de transparência e a conscientização do direito fundamental de acesso à informação, bem como instância recursal responsável por avaliar as negativas de acesso à informação, conforme prescrito no art. 16 da LAI. Nos Estados e Municípios, os órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e as Controladorias endossam o trabalho de orientação e acompanhamento da aplicação da Lei.

A partir da aprovação da Lei de Acesso à Informação todos os órgãos devem disponibilizar dados e informações em locais com condições apropriadas para atender e orientar o público em geral. As páginas eletrônicas dos órgãos deverão fornecer um formato simples e organizado, linguagem acessível, para que todos possam compreender as informações ali descritas.



LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:



I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.⁹

Considerando que neste período foram auditadas as demonstrações contábeis referentes ao 1º quadrimestre de 2023, foram realizadas inspeções in loco na Fundação iNOVA Capixaba, no Hospital Antônio Bezerra de Faria (HABF) e uma reunião no Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira (HEC), com os devidos responsáveis por cada área, ou seja, financeiro, contábil e gestão de contratos, para esclarecimento dos questionamentos referentes ao fluxograma das despesas com fornecedores que são realizada por cada unidade da Fundação.

7 FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE AUDITORIA

Neste novo processo de auditoria, além da análise sucinta do ativo circulante (contas corrente e de aplicações financeiras), buscamos evidenciar a normatização referente a abertura e fluxos de tramitação dos processos de despesas, referentes às contratações de prestação de serviços e compras, realizado pela Fundação iNOVA e suas controladas, Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF e Hospital Estadual Central – HEC.

⁹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

Considerando que os devidos registros nos demonstrativos contábeis destes processos provenientes de atos potenciais que são aqueles que podem chegar a se tornar uma receita ou uma despesa, mediante os “contratos, convênios ou processos licitatórios”, buscou-se ao máximo realizar um levantamento dos procedimentos que estão sendo realizados pela equipe dos setores responsáveis pelas compras e licitações, até o desembolso pelo setor financeiro das instituições auditadas, conforme Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União, edição de 2020, página n.56 a 57.

3.4 LEVANTAMENTO

161. Para passar do planejamento estratégico para o plano operacional, são necessárias informações atualizadas sobre estrutura, funções e operações dos possíveis objetos de auditoria, que permitam a identificação de áreas com alta materialidade, que apresentem vulnerabilidades e que tenham potencial para que a auditoria contribua para gerar melhorias na administração. A coleta dessas informações pode ser realizada por procedimentos internos de iniciativa da própria unidade técnica, como a produção de conhecimento, e por meio de levantamento, que é um tipo de instrumento de fiscalização (BRASIL, 2015, art. 238; NAT, 71).

162. O planejamento estratégico, ao qual se vincula o processo de seleção de temas de auditoria, pode ser baseado em identificação e análise de riscos, ou, de outra forma, análise de indicadores de problemas existentes ou potenciais. Sendo assim, a identificação e avaliação de riscos tem papel importante na definição do escopo do levantamento e na obtenção de informações que realimentarão o planejamento estratégico do TCU.

163. O levantamento pode servir tanto como instrumento para selecionar futuros temas para auditorias quanto para decidir se é viável realizar auditorias específicas. Dependendo do objetivo e do conhecimento acumulado sobre a área em exame, o levantamento poderá ter escopo amplo ou restrito.
(...)

3.4.2. LEVANTAMENTO DE ESCOPO RESTRITO

170. Em alguns casos, pode ser necessário aprofundar o levantamento para estudar a viabilidade de realização da fiscalização, isto é, 58 examinar se o

objeto de auditoria indicado é auditável, o que corresponde a um dos possíveis objetivos do levantamento (BRASIL, 2015, art. 238, inciso III).

171. Um dos motivos que pode exigir a realização do estudo de viabilidade é a questão da oportunidade. Como o levantamento de escopo amplo visa identificar objetos de auditoria no curto, médio e longo prazos, mudanças de situação podem exigir a atualização de informações e a reavaliação dos critérios de seleção. Outro motivo é que as informações levantadas, em abordagem sistêmica, podem não ser suficientes para decidir sobre a realização de fiscalização específica, para a qual seriam necessárias informações mais detalhadas.

172. Em geral, o estudo de viabilidade traz informações sobre os principais processos operacionais e produtos, de forma a esclarecer a forma de execução das atividades ou ações. Além disso, examina-se:

- a. a qualidade dos indicadores de desempenho já identificados, destacando oportunidades de melhoria;
- b. a disponibilidade de dados e sistemas de informações, abordando sua confiabilidade e abrangência;
- c. os relatórios gerenciais existentes e as avaliações anteriormente efetuadas;
- d. as limitações à execução da auditoria,
- e. a receptividade do gestor em participar da fiscalização;
- f. a necessidade de empregar habilidades especializadas na auditoria;
- g. os possíveis prejuízos aos objetivos do controle externo, caso a fiscalização não seja realizada.

173. A conclusão do estudo de viabilidade deve conter manifestação valorativa, substantiva e convincente sobre a conveniência e a oportunidade de se realizar a fiscalização. Deve abranger razões que recomendam a seleção do objeto de auditoria, como o potencial de a auditoria no tema contribuir para gerar benefícios para a sociedade e para chamar a atenção da mídia, da sociedade civil organizada e do Legislativo.

174. Orientações mais detalhadas sobre Levantamento podem ser encontradas no Roteiro de Levantamento (BRASIL, 2018b).

175. É importante destacar que levantamento não é auditoria. Não cabe, portanto, planejar o levantamento, seja de escopo amplo ou de escopo restrito, para a obtenção de evidências para sustentar achados de auditoria. As deliberações proferidas em processos de levantamento não conterão determinações, salvo nos casos em que forem detectadas irregularidades graves e urgentes que ensejem a expedição de determinações corretivas imediatas (BRASIL, 2020a). Se durante a realização do levantamento forem identificadas impropriedades ou irregularidades, o fato deve ser comunicado ao supervisor do trabalho para que, em conjunto com o titular da unidade técnica, avalie a conveniência e a oportunidade de aprofundar os exames mediante representação ou inclusão da questão no escopo de outra ação de controle.



Considerando que foi realizado no decorrer do processo de auditoria, referente às informações do 1º quadrimestre de 2023, inspeções in loco na sede da Fundação iNOVA e nas suas controladas Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF e Hospital Estadual Central – HEC, para o levantamento de informações e a definição da amostra dos processos que serão auditados neste período.



Inspeção in-loco Sede Inova Capixaba



Inspeção in-loco HABF

Considerando que as informações foram contabilizadas e devidamente escrituradas no grupo de Passivo Exigível da Fundação iNOVA Capixaba e suas controladas, conforme determinado pela Lei Dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

Desta forma, no processo de Auditoria realizado nas Demonstrações Contábeis, verificamos detalhadamente os demonstrativos contábeis do 1º quadrimestre de 2023, referente ao controle de pagamentos dos fornecedores/prestadores de serviços da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA CNPJ. 36.901.264/0001-63.

Considerando que neste processo de auditoria independente, verificamos a conformidade dos registros contabilizados nos balancetes mensais publicados no Portal da Transparência da Fundação iNOVA, de acordo com o cronograma de desembolso das despesas contratuais e o devido recolhimento dos impostos, conforme a instituição em que o serviço está sendo prestado ou a aquisição realizada.

Considerando que a Fundação iNOVA, dispõe de uma equipe que realiza o mapeamento dos fluxogramas, referente à tramitação dos processos desde a elaboração do termo referência, até formação de preço do produto/serviço.

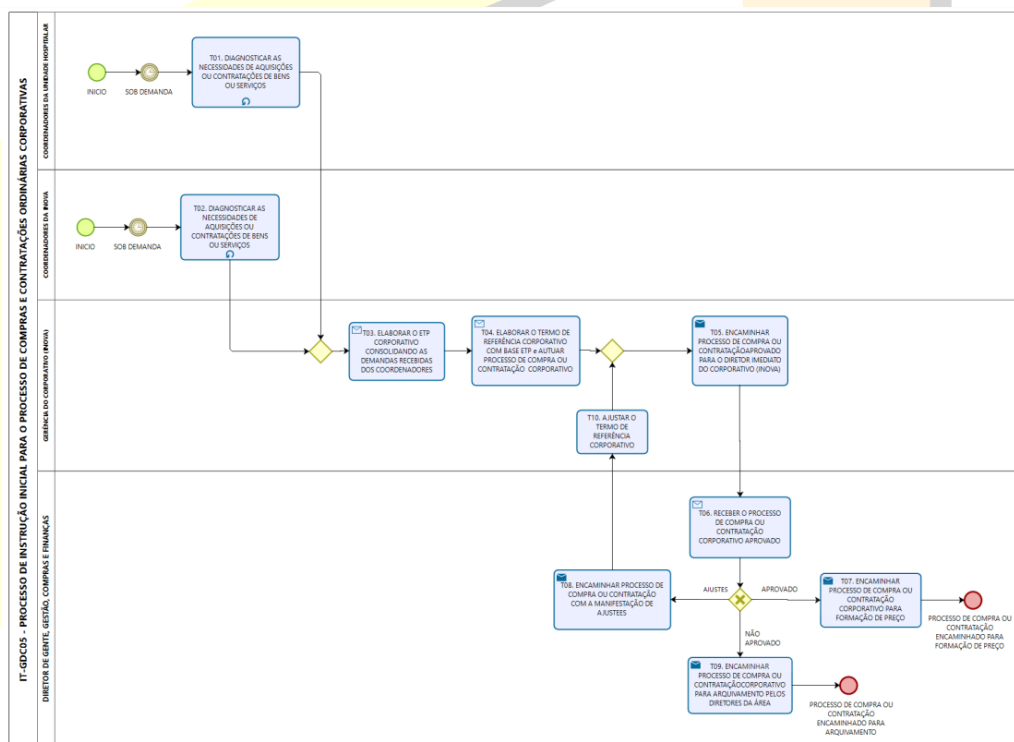
Entretanto nossa equipe de auditores não conseguiu identificar, através dos fluxogramas, disponibilizados no site da Fundação iNOVA, um modelo de fluxo interno que registra a tramitação dos processos após a formação de preço, com a realização dos processos licitatórios até a assinatura do contrato.

Fluxos Internos - Corporativo¹⁰

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba pautada em um dos seus pilares, a gestão por processos, publiciza seus fluxos internos para dar transparência e segurança aos atos administrativos por ela emanados.

Nesta página, estão publicados os fluxos internos que se aplicam à sede da iNOVA Capixaba e às unidades hospitalares. Os procedimentos ora disponibilizados são de aplicação corporativa, ou seja, para todos os setores da fundação.

¹⁰ <https://inovacapixaba.es.gov.br/fluxosdocorporativo>



8 TERMO DE REFERÊNCIA

Em conformidade com Lei n.12.527/2011, que regula o acesso a informações, verificamos junto a equipe responsável pelo setor compras e licitação da Fundação iNOVA e suas controladas, onde foi demonstrado os modelos padrões de Termo de Referência iNOVA – Exclusivo para Aquisição, Serviço e Serviços médicos.

Considerando que todos os modelos dos termos estão disponibilizados no site da Fundação INOVA¹¹, comprovando assim o atendimento à normatização dos procedimentos de abertura dos processos de despesas com compras e prestações de serviço.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA

A Fundação Hospitais Fale Conosco

Buscar

Compras / Termo de Referência

Termo de Referência

Termos de Referência Vigentes

Conteúdo	Formato	Tamanho	
Termo de Referência iNOVA - Exclusivo para Aquisição - (Padrão) R3	docx	169 kB	BAIXAR
Termo de Referência iNOVA - Exclusivo para Serviço - (Padrão) R3	docx	169 kB	BAIXAR
Termo de Referência iNOVA - Exclusivo para prestação de serviços médicos (padrão) R1	docx	193 kB	BAIXAR

Termos de Referência Expirados

¹¹ <https://inovacapixaba.es.gov.br/TR>

Analizamos com base no item 4.1.2.1, da citação abaixo, que em alguns dos contratos corporativos existentes na iNOVA Capixaba e suas controladas, as notas fiscais são emitidas com CNPJ da Controladora - Fundação iNOVA, mesmo quando o serviço é prestado em sua controlada – Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF.

Ressaltamos a necessidade de adequação nos autos dos processos auditados, para que tenha conformidade com o domicílio fiscal das referidas notas fiscais.

4 – DO PAGAMENTO

4.1 A Fundação pagará ao fornecedor pela compra efetivamente realizada no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela área da iNOVA Capixaba que a recebeu, vedada a antecipação.

4.1.1 **A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a compra for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).**

4.1.2 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a Contratante deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

4.1.2.1 A Contratada deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

4.1.2.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a Contratada apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

4.3 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

4.3.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a fornecedor informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

4.4 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.



4.5 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida ao Fornecedor para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser pago pela Fundação.¹²

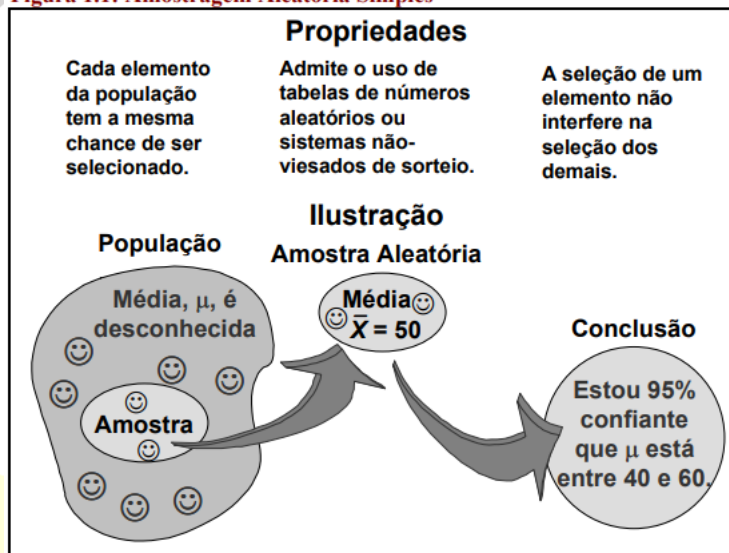
9 PROCESSOS AUDITADOS

Foi analisado nesta auditoria a Amostra de processos referente à contratação de Prestação de Serviços na Fundação iNOVA e suas controladas, utilizando como base o manual de técnicas de Amostragem para Auditorias, Tribunal de Contas da União, página n.16.

1.2.1. Introdução à Amostragem Aleatória Simples

Embora a amostragem aleatória simples não seja, necessariamente, a estratégia amostral mais eficiente e econômica, ela funciona como base para as estratégias mais sofisticadas. As suas principais características constam da Figura 1.1.

Figura 1.1: Amostragem Aleatória Simples



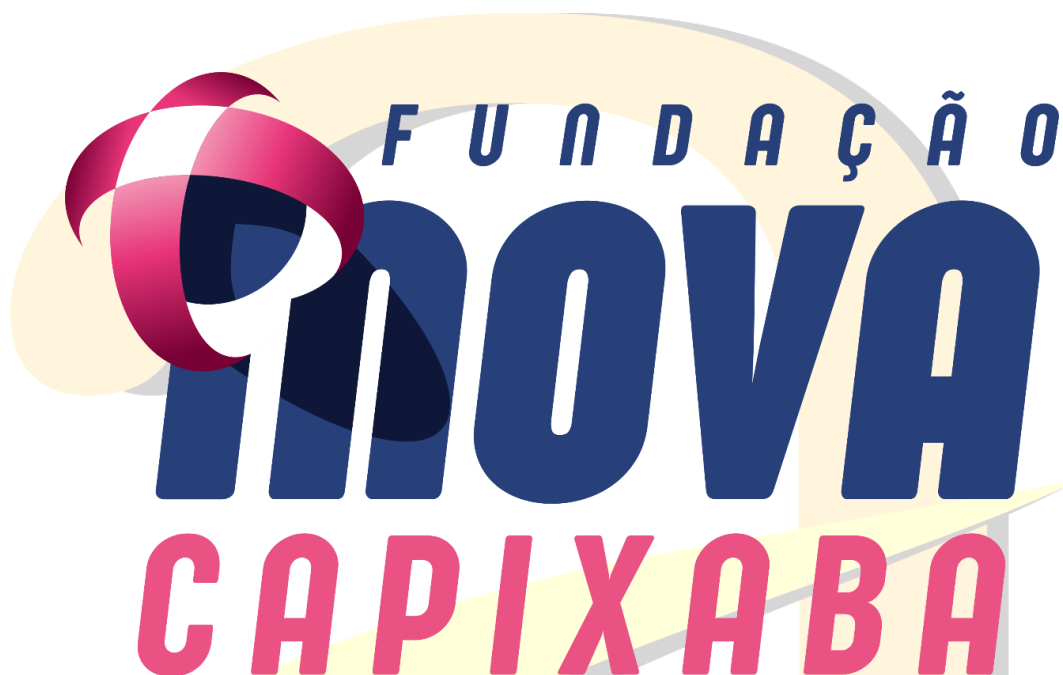
12

[https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Editais/Licita%C3%A7%C3%A3o/Simplificados/Edital_Simplificado_ES_001_2023_Aquisi%C3%A7%C3%A3o_de_Ceftazidima_2000mg%20\(1\).pdf](https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Editais/Licita%C3%A7%C3%A3o/Simplificados/Edital_Simplificado_ES_001_2023_Aquisi%C3%A7%C3%A3o_de_Ceftazidima_2000mg%20(1).pdf)

Nesta auditoria foram levantados alguns pontos relevantes nos autos dos processos inspecionados:

- Fluxograma de tramitação dos processos de despesas referente à prestação de serviço, desde o termo de referência até a formalização do contrato.
- Auditoria tributária nas Notas Fiscais:
 - Recolhimento dos impostos no domicílio tributário;
 - Enquadramento fiscal por CNPJ.
- Desembolso financeiro dos serviços prestados.
- Nota fiscal com devido ateste do fiscal do contrato.
- Duplicidade de pagamento.





Iniciamos nosso processo de Auditoria evidenciando os dados contabilizados e devidamente escriturados, no grupo de **Ativo Circulante** da Fundação iNOVA Capixaba, “especificamente as contas correntes e aplicações financeiras”, conforme determinado pela Lei Dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

Ativo

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;



Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

11 iNOVA CAPIXABA – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES

Neste processo de auditoria realizado no grupo de Ativo Financeiro (Contas correntes) e aplicações financeiras) demonstrado nos balancetes contábeis e apresentados pela Fundação iNOVA, buscamos executar uma detalhada conciliação entre os extratos bancários das contas correntes, com os valores contabilizados nos balancetes do mesmo período.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA					
CNPJ. 36.901.284/0001-63					
1º QUADRIMESTRE DE 2023					
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTA CORRENTE					
Competência	Saldo Final Conta n.3083935-1 (A)	Saldo Final Conta n.3352711-0 (B)	Saldo Consolidado Extratos (C) = A + B	Saldo Balancete (D)	Divergência Extratos X Balancetes (E) = C - D
jan/23	R\$ 276.175,09	R\$ 5.080,41	R\$ 281.255,50	R\$ 281.255,50	R\$ -
fev/23	R\$ 293.835,60	R\$ 8.726,29	R\$ 302.561,89	R\$ 302.561,89	R\$ -
mar/23	R\$ 304.542,39	R\$ 8.726,29	R\$ 313.268,68	R\$ 313.268,68	R\$ -
abr/23	R\$ 295.388,30	R\$ 8.726,29	R\$ 304.114,59	R\$ 304.114,59	R\$ -

Fonte: Extratos Conta Corrente e Balancetes Contábeis - Janeiro a Abril /2023

Realizamos as devidas conciliações nas movimentações registradas no período auditado, para comprovar se os saldos finais apresentados nos extratos bancários estão de acordo com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, nos períodos de janeiro a abril de 2023. **Desta forma, constatamos que a contabilização das movimentações bancárias está devidamente fidedigna aos valores apresentados nos extratos das contas corrente da Fundação iNOVA.**

12 iNOVA CAPIXABA – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Considerando nosso processo de auditoria realizado no grupo de Ativo Financeiro (Contas corrente e aplicações financeiras), demonstrado nos balancetes contábeis, apresentados pela Fundação iNOVA, buscamos executar uma detalhada conciliação



entre os extratos bancários das contas de aplicações financeiras e seus rendimentos, com os valores contabilizados nos balancetes do mesmo período.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA						
CNPJ. 36.901.264/0001-63 1º QUADRIMESTRE DE 2023						
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Competência	Saldo Final Conta n.3083935-1 A (A)	Saldo Final Conta n.3352711-0 A (B)	Saldo Final Conta n. 3414857-7 A (C)	Saldo Consolidado Extratos (D) = A + B + C	Saldo Balancete (E)	Divergência Extrato x Balancete (F) = D - E
jan/23	R\$ 38.109.649,95	R\$ -	R\$ 519.396,74	R\$ 38.629.046,69	R\$ 38.629.046,69	R\$ -
fev/23	R\$ 35.848.465,30	R\$ -	R\$ 524.071,91	R\$ 36.372.537,21	R\$ 36.372.537,21	R\$ -
mar/23	R\$ 33.429.815,55	R\$ -	R\$ 530.107,04	R\$ 33.959.922,59	R\$ 33.959.922,59	R\$ -
abr/23	R\$ 31.997.079,52	R\$ -	R\$ 534.878,63	R\$ 32.531.958,15	R\$ 32.531.958,15	R\$ -

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Janeiro a Abril /2023

Desta forma, constatamos que a contabilização das movimentações das contas de aplicação financeira está devidamente fidedigna aos valores apresentados nos extratos pela Fundação iNOVA.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA			
CNPJ. 36.901.264/0001-63 1º QUADRIMESTRE DE 2023			
CONFERÊNCIA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Competência	Rendimentos Aplicação Financeira Extratos (A)	Rendimentos Aplicação Financeira Balancete (B)	Divergência Extrato x Balancete (C) = A - B
jan/23	R\$ 444.110,05	R\$ 444.110,05	R\$ -
fev/23	R\$ 339.889,30	R\$ 339.889,30	R\$ -
mar/23	R\$ 413.600,40	R\$ 413.600,40	R\$ -
abr/23	R\$ 303.023,09	R\$ 303.023,09	R\$ -

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Janeiro a Abril /2023

Realizamos as devidas conciliações nas movimentações registradas no período auditado, para comprovar se os saldos finais apresentados nos extratos das aplicações e seus rendimentos financeiros estão de acordo com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, nos períodos de janeiro a abril de 2023. **Desta forma, constatamos que a contabilização das movimentações das contas de aplicação financeira em relação aos rendimentos financeiros está devidamente fidedigna aos valores apresentados nos extratos pela Fundação iNOVA.**

13 FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA – PASSIVO EXIGÍVEL

Ainda em nosso processo de Auditoria evidenciamos os dados contabilizados e devidamente escriturados, no grupo de **Passivo Circulante**, especificamente no grupo de fornecedores, da Fundação iNOVA Capixaba, conforme determinado pela Lei Dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

Passivo Exigível

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

Considerando que foi analisado uma amostra dos processos de prestação serviço, da empresa selecionada “M.S. SERVICE SERVICOS LTDA”, processo n. 2023-H73TB, onde os dados foram coletados através do Sistema corporativo de gestão de documentos do Governo do Estado do Espírito Santo – E-Docs, executados na sede da Fundação iNOVA Capixaba,



13.1 JANEIRO 2023

M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA - Foram emitidas as notas fiscais de n.103, n.110 e n.113, cada nota fiscal no valor bruto de R\$ 4.072,67 (quatro mil, setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), ambas notas fiscais, obtém desconto de ISS no valor de R\$ 101,81 (cento e um reais e oitenta e um centavos) e de INSS de R\$ 358,39 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) e demais descontos no valor de R\$ 40,72 (quarenta reais e setenta e dois centavos) , apresentando assim um valor líquido de R\$ 3.571,75 (três mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), **sendo autorizado o pagamento apenas da nota fiscal de número 113 no dia 31/01/2023 no valor de R\$ 3.571,75.**

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	ISS RETIDO		INSS RETIDO		Descontos	PAGAMENTO		
				Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento		Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
M.S SERVICE	2023-H73TB	103	R\$ 4.072,67	R\$ 101,81	Não identificado	R\$ 358,39	Não identificado	R\$ 40,72	R\$ 3.571,75		
M.S SERVICE	2023-H73TB	110	R\$ 4.072,67	R\$ 101,81	Não identificado	R\$ 358,39	Não identificado	R\$ 40,72	R\$ 3.571,75		
M.S SERVICE	2023-H73TB	113	R\$ 4.072,67	R\$ 101,81	Não identificado	R\$ 358,39	Não identificado	R\$ 40,72	R\$ 3.571,75	R\$ 3.571,75	-

Observamos que referente a essas notas fiscais:

NF 103: Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 500,92 (quinhentos reais e noventa e dois centavos), referente ao ISS, IRPJ e INSS e não foi identificado o devido recolhimento desses impostos dentro do sistema E-Docs;

- ***Foi identificado ateste para esta nota fiscal;***
- ***Não foi encontrado comprovante de pagamento para essa nota fiscal.***

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Vera Cristina Monteiro Quirino, fiscal do contrato nº 103/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços de Limpeza Técnica e Administrativa na Sede Corporativa da Fundação Inova Capixaba, atesto que, no mês de dezembro /2022, houve o cumprimento do serviço prestado, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 103/2022, emitida pela empresa MS Service Serviços Ltda, CNPJ nº 31.913.953/0001-27, em 09/01/2023, no valor de R\$ 4.072,67 (quatro mil, setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2022, na Sede Corporativa da Fundação Inova.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #11
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #7
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #10
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #8
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #6
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #9
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #5

Vila Velha/ES, 11 de janeiro 2023

Vera Cristina Monteiro Quirino
 COORDENADORA DE HOTELARIA
 Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba

2023-01-11 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/01/2023 15:37 PÁGINA 1/2

NF 110:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 500,92 (quinhentos reais e noventa e dois centavos), referente ao ISS, IRPJ e INSS e não foi identificado o devido recolhimento desses impostos dentro do sistema E-Docs;
- **Não foi identificado ateste para esta nota fiscal;**
- **Não foi *identificado* comprovante de pagamento para essa nota fiscal.**

NF 113:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 500,92 (quinhentos reais e noventa e dois centavos), referente ao ISS, IRPJ e INSS e não foi identificado o devido recolhimento desses impostos dentro do sistema E-Docs;
- **Não foi identificado ateste para esta nota fiscal;**
- **Foi encontrado o comprovante de pagamento para essa nota fiscal.**



13.2 FEVEREIRO 2023

M.S. SERVICE SERVICOS LTDA - Foi emitida a nota fiscal de n. 117 no valor bruto de R\$ 7.187,08 (sete mil cento e oitenta e sete reais e oito centavos) e valor líquido de R\$ 6.123,40 (seis mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos) sendo autorizado o pagamento com o devido ateste no dia 06/03/2023 no valor de R\$ R\$6.021,59 (seis mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Vera Cristina Monteiro Quirino, fiscal da Sede Corporativa da Fundação Inova e gestora do contrato nº 109/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços de Limpeza Técnica e Administrativa na Sede Corporativa da Fundação Estadual de Inovação em Saúde- Inova Capixaba, atesto que, no mês de janeiro /2023, houve o cumprimento do serviço prestado, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 117/2023, emitida pela empresa MS Service Serviços Ltda, CNPJ nº 31.913.953/0001-74, em 08/02/2023, no valor de R\$ 7.187,08 (Sete mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos), relativo a limpeza técnica realizada na Sede Corporativa.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #67
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #58
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #57
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #59
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #60
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #69
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça#61

Vila Velha/ES, 14 de fevereiro 2023

E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/02/2023 13:34 PÁGINA 1/2

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
			ISS RETIDO		INSS RETIDO		PAGAMENTO				
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos	Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
M.S SERVICE	2023-H73TB	117	R\$ 7.187,08	R\$ 359,35	Não identificado	R\$ 632,46	Não identificado	R\$ 71,87	R\$ 6.123,40	R\$ 6.021,59	R\$ 101,81

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ R\$ 1.063,68 (mil e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) referente ao ISS, IRPJ e INSS e não foi identificado o devido recolhimento desses impostos dentro do sistema E-Docs;



- O pagamento realizado difere do valor líquido apresentado na nota fiscal, gerando uma diferença de R\$ 101,81 (cento e um reais e oitenta e um centavos).



13.3 MARÇO 2023

M.S. SERVICE SERVICOS LTDA - Foi emitida a nota fiscal de n.º 33 no valor bruto de R\$ 7.187,08 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos) e valor líquido de R\$ 6.123,40 (seis mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos) sendo autorizado o pagamento no dia 06/03/2023 no valor de R\$ 6.123,40 (seis mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos).

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
				ISS RETIDO		INSS RETIDO		PAGAMENTO			
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos	Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
M.S SERVICE	2023-H73TB	33	R\$ 7.187,08	R\$ 359,35	Não identificado	R\$ 632,46	Não identificado	R\$ 71,87	R\$ 6.123,40	R\$ 6.123,40	

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 1.063,68 (mil e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) referente ao ISS, IRPJ e INSS e não foi identificado o devido recolhimento desses impostos dentro do sistema E-DOCS;
- Não foi identificado ateste para a nota fiscal de número 33;
- Ressaltamos ainda que a identificação da nota fiscal entranhada no processo 2023-H73TB não está devidamente identificada, gerando assim dificuldades no que se diz respeito a ter transparência nas informações prestadas neste portal.

Identificação da NF 33 no sistema E-DOCS (processo 2023-H73TB)

ORG #129 2023-STSGVS - index

13.4 ABRIL 2023

M.S. SERVICE SERVICOS LTDA - Foi emitida a nota fiscal de n.º 134 no valor bruto de R\$ 7.187,08 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos) e valor líquido de R\$ 6.123,40 (seis mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos) sendo emitido o devido ateste e autorizado o pagamento no dia 28/04/2023 no valor de R\$ 6.123,40 (seis mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos).

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

Eu, Vera Cristina Monteiro Quirino, fiscal do contrato nº 109/2022, cujo objeto é prestação de serviço de limpeza técnica e administrativa da empresa MS Service Serviços, atesto que, no mês de março/23, houve o cumprimento do referido contrato na unidade Sede Corporativa da Fundação Inova Capixaba, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 134, emitida pela empresa MS Service Serviços Ltda, CNPJ nº 31.913.953/0001-74, em 04/04/2023, no valor de R\$ 7.187,08 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos), referente ao período de 01 a 31 de março de 2023, na Sede Corporativa da Fundação Inova Capixaba.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

- (X) NOTA FISCAL – peça #167
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #148
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #138
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #139
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #149
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #144
- (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #137, #140, #143 e #145

Vila Velha/ES, 07 de março de 2023.

Vera Cristina Monteiro Quirino

Coordenadora de Hotelaria

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - Inova Capixaba

2023-02M5HR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/04/2023 16:51 PÁGINA 1/2

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - 1º QUADRIMESTRE DE 2023												
				ISS RETIDO		INSS RETIDO		PAGAMENTO				
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos	Valor Líquido	Valor Pago	Diferença	
M.S SERVICE	2023-H73TB	134	R\$ 7.187,08	R\$ 359,35	Não identificado	R\$ 632,46	Não identificado	R\$ 71,87	R\$ 6.123,40	R\$ 6.123,40		

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ R\$ 1.063,68 (mil e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) referente ao ISS, IRPJ e INSS e não foi identificado o devido recolhimento desses impostos dentro do sistema E-Docs.

14 HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA – CNPJ. 36.901.264/0003-25 -
AUDITORIA ATIVO CIRCULATE



HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA

Neste processo de Auditoria evidenciando os dados contabilizados e devidamente escriturados, no grupo de **Ativo Circulante** HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA, especificamente as contas correntes e aplicações financeiras, conforme determinado pela Lei Dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

Ativo

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;



Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

15 HABF – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES

Considerando nosso processo de auditoria realizado no grupo de Ativo Financeiro (Contas correntes e aplicações financeiras) demonstrado nos balancetes contábeis, apresentados pelo HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA, buscamos executar uma detalhada conciliação entre os extratos bancários das contas correntes, com os valores contabilizados nos balancetes do mesmo período.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25

1º QUADRIMESTRE DE 2023

CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTA CORRENTE

Competência	Saldo Final Conta n.3352709-4 (A)	Saldo Balancete (B)	Divergência Extrato X Balancetes (C) = A - B
jan/23	R\$ 1.472.376,28	R\$ 1.472.376,28	R\$ -
fev/23	R\$ 1.381.143,92	R\$ 1.381.143,92	R\$ -
mar/23	R\$ 1.374.569,60	R\$ 1.374.569,60	R\$ -
abr/23	R\$ 1.377.749,77	R\$ 1.377.749,77	R\$ -

Fonte: Extratos Conta Corrente e Balancetes Contábeis - Janeiro a Abril /2023

Realizamos as devidas conciliações nas movimentações registradas no período auditado, para comprovar se os saldos finais apresentados nos extratos bancários estão de acordo com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, nos períodos de janeiro a abril de 2023. Desta forma, constatamos que a contabilização das movimentações bancárias está devidamente fidedigna aos valores apresentados nos extratos das contas corrente do HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA.



Ressaltamos que as divergências encontradas na auditoria anterior, referente ao período do ano de 2022, foram sanadas.

16 HABF – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Considerando nosso processo de auditoria realizado no grupo de Ativo Financeiro (Contas corrente e aplicações financeiras), demonstrado nos balancetes contábeis, apresentados pela Fundação iNOVA, buscamos executar uma detalhada conciliação entre os extratos bancários das contas de aplicações financeiras, com os valores contabilizados nos balancetes do mesmo período.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25

1º QUADRIMESTRE DE 2023

CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Competência	Saldo Final Conta n.3352709-4 A (A)	Saldo Balancete (B)	Divergência Extrato x Balancete (C) = A - B
jan/23	R\$ 598.683,04	R\$ 598.683,04	R\$ -
fev/23	R\$ 350.079,37	R\$ 350.079,37	R\$ -
mar/23	R\$ 928.357,58	R\$ 928.357,58	R\$ -
abr/23	R\$ 320.691,14	R\$ 320.691,14	R\$ -

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Janeiro a Abril /2023

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25

1º QUADRIMESTRE DE 2022

CONFERÊNCIA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Competência	Rendimentos Aplicação Financeira Extratos (A)	Rendimentos Aplicação Financeira Balancete (B)	Divergência Extrato x Balancete (C) = A - B
jan/23	R\$ 11.415,56	R\$ 11.415,56	R\$ -
fev/23	R\$ 21.825,47	R\$ 21.825,47	R\$ -
mar/23	R\$ 24.377,13	R\$ 24.377,13	R\$ -
abr/23	R\$ 24.357,65	R\$ 24.357,65	R\$ -

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Janeiro a Abril /2022

Realizamos as devidas conciliações nas movimentações registradas no período auditado, para comprovar se os saldos finais apresentados nos extratos bancários estão de acordo com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, nos períodos de janeiro a abril de 2023 referentes à **Aplicações Financeiras e seus rendimentos.** **Desta forma, constatamos que a contabilização das movimentações bancárias está devidamente fidedigna aos valores apresentados nos extratos das contas corrente do HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA.**

17 HABF – AUDITORIA PASSIVO EXIGÍVEL

Ainda em nosso processo de Auditoria evidenciamos os dados contabilizados e devidamente escriturados, no grupo de **Passivo Circulante**, especificamente no grupo de fornecedores do HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA, conforme determinado pela Lei Dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

Passivo Exigível

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo

circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

Considerando que foi analisado uma amostra dos processos de prestação serviço, das empresas selecionadas “M.S. SERVICE SERVICOS LTDA” processo n. 2023-MB3P8; “Argosvig Segurança Vigilância e Inteligência EIRELI” processo n. 2023-3HQPX; “Megalav Lavanderia Hospitalar Ltda” processo n. 2022-BBWTF, onde os dados foram coletados através do Sistema corporativo de gestão de documentos do Governo do Estado do Espírito Santo – E-Docs, executados no HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA.

17.1 JANEIRO 2023

M.S. SERVICE SERVICOS LTDA - Foram emitidas as notas fiscais de n.º 106, 109 e 111 no valor bruto de R\$ 148.877,25 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) cada e valor líquido de R\$ 133.021,83 (cento e trinta e três mil, vinte e um reais e oitenta e três centavos) **sendo autorizado o pagamento apenas da nota fiscal de nº 111 no dia 14/02/2023 no valor de R\$129.299,89 (cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).**

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	ISS RETIDO		INSS RETIDO		Descontos/Outros Impostos	Valor Líquido	PAGAMENTO	
				Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento			Valor Pago	Diferença
M.S. SERVICE	2023-MB3P8	106	R\$ 148.877,25	R\$ 3.721,93	Não identificado	R\$ 10.644,72	Não identificado	R\$ 1.488,77	R\$ 133.021,83		
M.S. SERVICE	2023-MB3P8	109	R\$ 148.877,25	R\$ 3.721,93	Não identificado	R\$ 10.644,72	Não identificado	R\$ 1.488,77	R\$ 133.021,83		
M.S. SERVICE	2023-MB3P8	111	R\$ 148.877,25	R\$ 3.721,93	Não identificado	R\$ 10.644,72	Não identificado	R\$ 1.488,77	R\$ 133.021,83	R\$ 129.299,89	R\$ 3.721,94

Observamos que referente a essas notas fiscais:

NF 106:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 15.855,42 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente ao ISS, IRPJ e INSS e não foi identificado o recolhimento desses impostos dentro do sistema E-Docs;

- Foi identificado ateste para esta nota fiscal;



- Não foi encontrado comprovante de pagamento para essa nota fiscal.

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Leilson Roberto de Paula, fiscal do contrato nº 009/2022, cujo objeto é prestação de serviço de higienização e limpeza hospitalar, atesto que, no mês de dezembro/2022, houve o cumprimento dos serviços prestados no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 106 emitida pela empresa M.S. SERVICE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.913.953/0001-74, em 10/01/2023, no valor de R\$ 148.877,25 (Cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao período de 01 a 31 de Dezembro de 2022, no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #14
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #6
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #7
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #3
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #5
 () CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #10 e peça #11

Vila Velha/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Leilson Roberto de Paula

Coordenador de Serviços

Hospital Antônio Bezerra de Faria

2023-01-10 15:04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - PÁGINA 1/3

NF 109:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 15.855,42 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente ao ISS, IRPJ e INSS e não foi identificado o recolhimento desses impostos dentro do sistema E-Docs;
- Não foi identificado ateste para esta nota fiscal;
- Não foi encontrado comprovante de pagamento para essa nota fiscal.

F 111:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 15.855,42 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente ao ISS, IRPJ e INSS e foi identificado apenas o pagamento de DARF referente ao IRPJ no sistema E-Docs;

- Não foi identificado ateste para esta nota fiscal;

- Foi identificado o comprovante de pagamento para essa nota fiscal.

- O pagamento realizado foi referente a nota fiscal de número 111 que está emitida em nome da iNOVA Capixaba SEDE;

- O valor líquido apresentado na nota fiscal (R\$ 133.021,83) difere do valor do pagamento realizado (R\$ 129.299,89), gerando uma diferença de R\$ 3.721,94 (três mil setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

ARGOSVIG SEGURANÇA VIGILÂNCIA E INTELIGÊNCIA EIRELI – Foi emitida a nota fiscal de n.º 226 no valor bruto de R\$ 103.019,18 (cento e três mil, dezenove reais e dezoito centavos) e valor líquido de R\$ 87.911,90 (oitenta e sete mil, novecentos e onze reais e noventa centavos) sendo emitido o devido ateste e autorizado o pagamento no dia 20/01/2023 no valor de R\$ 87.911,90 (oitenta e sete mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Leilson Roberto de Paula, fiscal do contrato nº 006/2022, cujo objeto é prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial, atesto que, no mês de dezembro/2022, houve o cumprimento dos serviços prestados no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a **Nota Fiscal nº 226**, emitida pela empresa ARGOSVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 393.27524/0001-27, em 02/01/2023, no valor de R\$ 103.019,18 (Cento e três mil dezenove reais e dezoito centavos), referente ao período de 01 a 31 de Dezembro de 2022, no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #527
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #495
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #494
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #500
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #498
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #496
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #510

2023-SQAPF2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/01/2023 16:12 PÁGINA 1 / 3

Vila Velha/ES, 05 de Janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	ISS RETIDO		INSS RETIDO		Descontos/Outros Impostos	PAGAMENTO		
				Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento		Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
ARGOSVIG	2023-3HQPX	226	R\$ 103.019,18	R\$ 5.150,96	Não identificado	R\$ 9.956,32	Não identificado		R\$ 87.911,90	R\$ 87.911,90	R\$ -

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 15.107,28 (quinze mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos), referente ao ISS e INSS;
- Não foi identificado o devido recolhimento desses impostos dentro do sistema E-Docs;
- A nota fiscal foi emitida para o CNPJ 36.901.264/0001-63, que pertence a sede da INOVA CAPIXABA.

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – Foi emitida a nota fiscal de n.º 3850 no valor bruto de R\$ 154.666,50 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) sendo emitido o devido ateste e autorizado o pagamento no dia 25/01/2023 no valor de R\$ 154.666,50 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Leilson Roberto de Paula, fiscal do contrato nº 107/2022, cujo objeto é contratação de empresa de lavanderia hospitalar com locação de enxoval e de mão de obra e rastreabilidade, atesto que, no mês de dezembro/2022, houve o cumprimento dos serviços prestados no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 3850 emitida pela empresa MEGALAV LAVANDEIRA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.552.149/0001-25, em 06/01/2023, no valor de R\$ 154.666,50 (Centro e cinquenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis e cinquenta centavos), referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2022, no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #56
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #54
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #50
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #55
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #53
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #52
 () RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – #57 e #58

Vila Velha/ES, 09 de Janeiro de 2023.

Leilson Roberto de Paula
 Coordenador de Serviços
 Hospital Antônio Bezerra de Faria

2022-SBRSK-E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/01/2023 11:21 PÁGINA 1/2

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
				ISS RETIDO		INSS RETIDO		PAGAMENTO			
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos/Outros Impostos	Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
MEGALAV LOCAÇÃO	2022-BBWF	3850	R\$ 154.666,50	Não retido		Não retido		R\$ -	R\$ 154.666,50	R\$ 154.666,50	R\$ -

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- O Ateste emitido diz: “...cujo objeto é contratação de empresa de lavanderia hospitalar com locação de enxoval e de **mão de obra** e rastreabilidade, atesto que...” observa-se que no ateste diz que houve cessão de mão de obra, porém na descrição da nota fiscal diz apenas locação, sendo que se há realmente cessão de mão de obra, o imposto (INSS) deve ser devidamente retido em nota fiscal e pago posteriormente;
- A nota fiscal foi emitida para o CNPJ 36.901.264/0001-63, que pertence a sede da INOVA CAPIXABA.

17.2 FEVEREIRO 2023

M.S. SERVICE SERVICOS LTDA - Foi emitida a nota fiscal de n.º 119, no valor bruto de R\$ 245.743,03 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos) e valor líquido de R\$ 213.427,83 (duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), sendo realizado o pagamento no dia 07/03/2023 no mesmo valor, com o devido ateste.

	FORMULÁRIO - Fiscalização de Contratos		
	ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Leilson Roberto de Paula, fiscal do contrato nº 009/2022, cujo objeto é prestação de serviço de higienização e limpeza hospitalar, atesto que, no mês de janeiro/2023, houve o cumprimento dos serviços prestados no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 119, emitida pela empresa M.S. SERVICE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.913.953/0001-74, em 08/02/2023, no valor de R\$ 245.743,03 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e três centavos), referente ao período de 01 a 31 de Janeiro de 2023, no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL - peça #43
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL - peça #40
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL - peça #37
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL - peça #39
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA - peça #41
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS - peça #40
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA - peça #10 e peça #11

Vila Velha/ES, 22 de Fevereiro de 2023.

Leilson Roberto de Paula
 Coordenador de Serviços
 Hospital Antônio Bezerra de Faria

2023-02/23 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/02/2023 08:14 PÁGINA 1/3

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
			ISS RETIDO			INSS RETIDO			PAGAMENTO		
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos/Outros Impostos	Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
M.S. SERVICE	2023-MB3PB	119	R\$ 245.743,03	R\$ 12.287,15	Não identificado	R\$ 17.570,62	Não identificado	R\$ 2.457,43	R\$ 213.427,83	R\$ 213.427,83	R\$ -

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 32.315,20 (trinta e dois mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos) referente ao ISS, IRPJ e INSS e foi identificado apenas o pagamento de DARF referente ao IRPJ, dentro do sistema E-Docs;



- A nota fiscal de nº 119 foi emitida em nome da iNOVA Capixaba SEDE.

ARGOSVIG SEGURANÇA VIGILÂNCIA E INTELIGÊNCIA EIRELI – Foi emitida a nota fiscal de n.º 242 no valor bruto de R\$ 103.019,18 (cento e três mil, dezenove reais e dezoito centavos) e valor líquido de R\$ 87.808,37 (oitenta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos) sendo emitido o devido ateste e realizado o pagamento no dia 09/02/2023 no mesmo valor.

			FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
ATESTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA					
Código: F.059		Versão: 00		Elaboração: 05/09/2022	

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Leilson Roberto de Paula, fiscal do contrato nº 006/2022, cujo objeto é prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial, atesto que, no mês de janeiro/2023, houve o cumprimento dos serviços prestados no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 242, emitida pela empresa ARGOSVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 395.275.24/0001-27, em 01/02/2023, no valor de R\$ 103.019,18 (Cento e três mil, dezenove reais e dezoito centavos), referente ao período de 01 a 31 de Janeiro de 2022, no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #565
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #544
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #542
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #545
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #546
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #543
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #559

Vila Velha/ES, 02 de Fevereiro de 2023.

Leilson Roberto de Paula
 Coordenador de Serviços
 Hospital Antônio Bezerra de Faria

2023.01.02 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 02/02/2023 16:32 - PÁGINA 1/3

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
			ISS RETIDO			INSS RETIDO			PAGAMENTO		
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos/Outros Impostos	Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
ARGOSVIG	2023-3HQPX	242	R\$ 103.019,18	R\$ 5.150,96	Não identificado	R\$ 10.059,85	Não identificado		R\$ 87.808,37	R\$ 87.808,37	R\$ -

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 15.210,81(quinze mil, duzentos e dez reais e oitenta e um centavos), referente ao ISS e INSS;
- Não foi identificado o devido recolhimento desses impostos dentro do sistema E-Docs;

- A nota fiscal foi emitida para o CNPJ 36.901.264/0001-63, que pertence a sede da INOVA CAPIXABA.

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – Foi emitida a nota fiscal de n.º 3862 no valor bruto de R\$ 158.358,75 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) sendo emitido o devido ateste e realizado o pagamento no dia 22/03/2023 no valor líquido de R\$ 151.937,25 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

		FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos	
ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA			
Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022	

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Leilson Roberto de Paula, fiscal do contrato nº 107/2022, cujo objeto é contratação de empresa de lavanderia hospitalar com locação de enxoval e de atesto que, no mês de janeiro/2023, houve o cumprimento dos serviços prestados no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 3862, emitida pela empresa MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.552.149/0001-25, em 09/02/2023, no valor de R\$ 158.358,75 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2023, no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #89
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #75
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #70
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #73
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #72
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #74
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – #82 e #93

Vila Velha/ES, 09 de Janeiro de 2023.

Leilson Roberto de Paula
 Coordenador de Serviços
 Hospital Antônio Bezerra de Faria

2023.01.09 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 17/03/2023 11:58 - PÁGINA 1/2

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
			ISS RETIDO			INSS RETIDO			PAGAMENTO		
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos/Outros Impostos	Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
MEGALAV LOCAÇÃO	2022-BBWTF	3862	R\$ 158.358,75	Não retido		Não retido		R\$ 6.421,50	R\$ 151.937,25	R\$ 113.935,69	R\$ 38.001,56

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- O Ateste emitido diz: “...cujo objeto é contratação de empresa de lavanderia hospitalar com locação de enxoval e de **mão de obra** e rastreabilidade, atesto que...” observa-se que no ateste diz que houve cessão de mão de obra, porém na descrição

da nota fiscal diz apenas locação, sendo que se há realmente cessão de mão de obra, o imposto (INSS) deve ser devidamente retido em nota fiscal e pago posteriormente;

- A nota fiscal foi emitida para o CNPJ 36.901.264/0001-63, que pertence a sede da iNOVA CAPIXABA;

- O valor líquido apresentado na nota fiscal (R\$ 151.937,25) difere do valor do pagamento realizado (R\$ 113.935,69), gerando uma diferença de R\$ 38.001,56 (trinta e oito mil, um real e cinquenta e seis centavos)

17.3 MARÇO 2023

M.S. SERVICE SERVICOS LTDA - Foi emitida a nota fiscal de n.º 129, no valor bruto de R\$ 248.145,38 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e valor líquido de R\$ 215.514,27 (duzentos e quinze mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) sendo realizado o pagamento no dia 06/04/2023 no mesmo valor, com o devido ateste.

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Leilson Roberto de Paula, fiscal do contrato nº 009/2022, cujo objeto é prestação de serviço de higienização e limpeza hospitalar, atesto que, no mês de fevereiro/2023, houve o cumprimento dos serviços prestados no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 129, emitida pela empresa M.S. SERVICE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.913.953/0001-74, em 08/03/2023, no valor de R\$ 248.145,38 (Duzentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente ao período de 01 a 28 de Fevereiro de 2023, no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

- (X) NOTA FISCAL – peça #114
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #40
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #83
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #84
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #87
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #85
- (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #10 e peça #94

Vila Velha/ES, 03 de Abril de 2023.

Leilson Roberto de Paula

Coordenador de Serviços

Hospital Antônio Bezerra de Faria

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023										
			ISS RETIDO		INSS RETIDO				PAGAMENTO	
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos/Outros Impostos	Valor Líquido	Diferença
M.S. SERVICE	2023-MB3P8	129	R\$ 248.145,38	R\$ 12.407,27	Não identificado	R\$ 17.742,39	Não identificado	R\$ 2.481,45	R\$ 215.514,27	R\$ 215.514,27

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 32.631,11 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e onze centavos) referente ao ISS, IRPJ e INSS e foi identificado apenas o pagamento de DARF referente ao IRPJ;
- A nota fiscal de nº129 foi emitida em nome da iNOVA Capixaba SEDE.

ARGOSVIG SEGURANÇA VIGILÂNCIA E INTELIGÊNCIA EIRELI – Foi emitida a nota fiscal de n.º 254 no valor bruto de R\$ 103.019,18 (cento e três mil, dezenove reais e dezoito centavos) e valor líquido de R\$ 87.952,69 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) sendo emitido o devido ateste e realizado o pagamento no dia 15/03/2023 no mesmo valor.

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Leilson Roberto de Paula, fiscal do contrato nº 074.2022, cujo objeto é prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial, atesto que, no mês de fevereiro/2023, houve o cumprimento dos serviços prestados no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 254, emitida pela empresa ARGOSVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 393.27524/0001-27, em 01/03/2023, no valor de R\$ 103.019,18 (Cento e três mil dezenove reais e dezoito centavos), referente ao período de 01 a 28 de Fevereiro de 2023, no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #296
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #273
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #272
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #275
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #276
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #274
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #286

Via Velha/ES, 06 de Março de 2023.

Leilson Roberto de Paula
 Coordenador de Serviços
 Hospital Antônio Bezerra de Faria

2023-03-08-18:00 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 01/03/2023 08:31 - PÁGINA 1/3

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	ISS RETIDO		INSS RETIDO		Descontos/Outros Impostos	PAGAMENTO		
				Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento		Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
ARGOSVIG	2023-3HQPX	254	R\$ 103.019,18	R\$ 5.150,96	Não identificado	R\$ 9.915,53	Não identificado		R\$ 87.952,69	R\$ 87.952,69	R\$ -

observamos que referente a essa nota fiscal:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 15.066,49 (quinze mil, sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) referente ao ISS e INSS;
- Não foi identificado o devido recolhimento desses impostos dentro do sistema E-DOCS;

- A nota fiscal foi emitida para o CNPJ 36.901.264/0001-63, que pertence a sede da INOVA CAPIXABA.

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – Foi emitida a nota fiscal de n.º 3873 no valor bruto de R\$ 126.067,88 (cento e vinte e seis mil, sessenta reais e oitenta e oito centavos) sendo emitido o devido ateste e realizado o pagamento no dia 31/03/2023 no mesmo valor.

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Leilson Roberto de Paula, fiscal do contrato n.º 107/2022, cujo objeto é contratação de empresa de lavanderia hospitalar com locação de enxoval e de mão de obra e rastreabilidade, atesto que, no mês de fevereiro/2023, houve o cumprimento dos serviços prestados no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 3873 emitida pela empresa MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.552.149/0001-25, em 22/03/2023, no valor de R\$ 126.067,88 (Cento e vinte e seis mil sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #131
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #122
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #121
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #124
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #120
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #123
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – #134

Vila Velha/ES, 23 de Março de 2023.

Leilson Roberto de Paula
 Coordenador de Serviços
 Hospital Antônio Bezerra de Faria

2023-0116V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/03/2023 10:35 PÁGINA 1/2

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
			ISS RETIDO			INSS RETIDO			PAGAMENTO		
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos/Outros Impostos	Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
MEGALAV LOCAÇÃO	2022-BBWF	3873	R\$ 126.067,88	Não retido		Não retido			R\$ 126.067,88	R\$ 112.200,41	R\$ 13.867,47

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- O Ateste emitido diz: “...cujo objeto é contratação de empresa de lavanderia hospitalar com locação de enxoval e de **mão de obra** e rastreabilidade, atesto que...” observa-se que no ateste diz que houve cessão de mão de obra, porém na descrição

da nota fiscal diz apenas locação, sendo que se há realmente cessão de mão de obra, o imposto (INSS) deve ser devidamente retido em nota fiscal e pago posteriormente;

- A nota fiscal foi emitida para o CNPJ 36.901.264/0001-63, que pertence a sede da iNOVA CAPIXABA;

- O valor líquido apresentado na nota fiscal (R\$ 126.067,88) difere do valor do pagamento realizado (R\$ 112.200,41), gerando uma diferença de R\$ 13.867,47 (treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

17.4 ABRIL 2023

M.S. SERVICE SERVICOS LTDA - Foi emitida a nota fiscal de n.º 133, no valor bruto de R\$ 263.984,44 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e valor líquido de R\$ 229.270,50 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) sendo realizado o devido ateste e o pagamento no dia 20/04/2023 no mesmo valor.

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Leilson Roberto de Paula, fiscal do contrato nº 009/2022, cujo objeto é prestação de serviço de higienização e limpeza hospitalar, atesto que, no mês de março/2023, houve o cumprimento dos serviços prestados no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 133, emitida pela empresa M.S. SERVICE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.913.953/0001-74, em 04/04/2023, no valor de R\$ 263.984,44 (Duzentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente ao período de 01 a 30 de março de 2023, no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #151
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #138
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #139
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #141
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #142
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #140
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #10 e peça #147

Vila Velha/ES, 10 de Abril de 2023.

Leilson Roberto de Paula

2023-NUVYT-E-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL 10042023 15:20 PÁGINA 1/3

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
			ISS RETIDO			INSS RETIDO			PAGAMENTO		
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos/Outros Impostos	Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
M.S. SERVICE	2023-MB3P8	133	R\$ 263.984,44	R\$ 13.199,22	Não identificado	R\$ 18.874,88	Não identificado	R\$ 2.639,84	R\$ 229.270,50	R\$ 229.270,50	R\$ -

Observamos que referente a essas notas fiscais:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 34.713,94 (trinta e quatro mil, setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos) referentes ao ISS, IRPJ e INSS e foi identificado apenas o pagamento de DARF referente ao IRPJ no sistema E-Docs;
- A nota fiscal de nº 133 é foi emitida em nome da iNOVA Capixaba SEDE.



ARGOSVIG SEGURANÇA VIGILÂNCIA E INTELIGÊNCIA EIRELI – Foi emitida a nota fiscal de n.º 270 no valor bruto de R\$ 103.019,18 (cento e três mil, dezenove reais e dezoito centavos) e valor líquido de R\$ 87.959,40 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) sendo emitido o devido ateste e realizado o pagamento no dia 19/04/2023 no mesmo valor.

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Leilson Roberto de Paula, fiscal do contrato nº 074.2022, cujo objeto é prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial, atesto que, no mês de Março/2023, houve o cumprimento dos serviços prestados no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 270, emitida pela empresa ARGOSVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 393.27524/0001-27, em 04/04/2023, no valor de R\$ 103.019,18 (Cento e três mil dezenove reais e dezoito centavos), referente ao período de 01 a 31 de Maio de 2023, no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #349
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #321
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #320
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #323
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #324
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #322
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #332

Vila Velha/ES, 06 de Abril de 2023.

Leilson Roberto de Paula
Coordenador de Serviços

2023-04-06 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/04/2023 15:26 PÁGINA 1/3

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
			ISS RETIDO			INSS RETIDO			PAGAMENTO		
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos/Outros Impostos	Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
ARGOSVIG	2023-3HGFX	270	R\$ 103.019,18	R\$ 5.150,96	Não identificado	R\$ 9.908,82	Não identificado		R\$ 87.959,40	R\$ 87.959,40	-

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- Houve retenção dos impostos no valor de R\$ 15.059,78 (quinze mil, cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) referente ao ISS e INSS;
- Foi identificado o pagamento apenas do INSS, e não foi identificado o devido recolhimento desses impostos dentro do sistema E-Docs;



- A nota fiscal foi emitida para o CNPJ 36.901.264/0001-63, que pertence a sede da INOVA CAPIXABA.

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – Foi emitida a nota fiscal de n.º 3881 no valor bruto de R\$ 130.971,15 (cento e trinta mil, novecentos e setenta e um reais e quinze centavos) sendo emitido o devido ateste e realizado o pagamento no dia 28/04/2023 no valor líquido de R\$ 116.564,32 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Leilson Roberto de Paula, fiscal do contrato n° 107/2022, cujo objeto é contratação de empresa de lavanderia hospitalar com locação de enxoval e de mão de obra e rastreabilidade, atesto que, no mês de março/2023, houve o cumprimento dos serviços prestados no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 3881 emitida pela empresa MEGALAV LAVANDEIRA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 13.552.149/0001-25, em 10/04/2023, no valor de R\$ 130.971,15 (Cento e trinta mil novecentos e setenta e um reais e quinze centavos), referente ao período de 01 a 30 de março de 2023, no Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #175
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #161
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #158
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #164
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #160
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #159
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #183 e peça #191

Vila Velha/ES, 10 de Abril de 2023.

Leilson Roberto de Paula
 Coordenador de Serviços
 Hospital Antônio Bezerra de Faria

2023-0907VJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2023 16:43 PAGINA 1/2

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	ISS RETIDO		INSS RETIDO		Descontos/Outros Impostos	PAGAMENTO		
				Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento		Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
MEGALAV LOCAÇÃO	2022-BBWF	3881	R\$ 130.971,15	Não retido		Não retido			R\$ 130.971,15	R\$ 116.564,32	R\$ 14.406,83

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- O Ateste emitido diz: “...cujo objeto é contratação de empresa de lavanderia hospitalar com locação de enxoval e de **mão de obra** e rastreabilidade, atesto que...”

observa-se que no ateste diz que houve cessão de mão de obra, porém na descrição da nota fiscal diz apenas locação, sendo que se há realmente cessão de mão de obra, o imposto (INSS) deve ser devidamente retido em nota fiscal e pago posteriormente;

- A nota fiscal foi emitida para o CNPJ 36.901.264/0001-63, que pertence a Sede da iNOVA CAPIXABA;
- O valor líquido apresentado na nota fiscal (R\$ 130.971,15) difere do valor do pagamento realizado (116.564,32), gerando uma diferença de R\$ 14.406,83 (quatorze mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos).



Iniciamos nosso processo de Auditoria evidenciando os dados contabilizados e devidamente escriturados, no grupo de **Ativo Circulante** HOSPITAL CENTRAL ESTADUAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA, especificamente as contas correntes e aplicações financeiras, conforme determinado pela Lei Dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

Ativo

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.



19 HEC – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES

Considerando nosso processo de auditoria realizado no grupo de Ativo Financeiro (Contas corrente e aplicações financeiras) demonstrado nos balancetes contábeis, apresentados pelo HOSPITAL CENTRAL ESTADUAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA, buscamos executar uma detalhada conciliação entre os extratos bancários das contas correntes, com os valores contabilizados nos balancetes do mesmo período.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA						
HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44						
1º QUADRIMESTRE DE 2023						
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTA CORRENTE						
Competência	Saldo Final Conta n.3180394-3 (A)	Saldo Final Conta n. 3180396-8 (B)	Saldo Final Conta n.3180397-6 (C)	Saldo Consolidado (D) = A + B + C	Saldo Balancete (E)	Divergência Extrato X Balancetes (F) = D - E
jan/23	R\$ 66.509,44	R\$ 1.551.497,63	R\$ 4.268,74	R\$ 1.622.275,81	R\$ 1.622.275,81	R\$ -
fev/23	R\$ 120.004,69	R\$ 0,06	R\$ 4.307,94	R\$ 124.312,69	R\$ 124.312,69	R\$ -
mar/23	R\$ 132.800,85	R\$ -	R\$ 4.358,54	R\$ 137.159,39	R\$ 137.158,89	R\$ 0,50
abr/23	R\$ 799.796,72	R\$ 900.000,00	R\$ 4.398,56	R\$ 1.704.195,28	R\$ 1.704.195,28	R\$ -

Fonte: Extratos Conta Corrente e Balancetes Contábeis - Janeiro a Abril /2023

Realizamos as devidas conciliações nas movimentações registradas no período auditado, para comprovar se os saldos finais apresentados nos extratos bancários estão de acordo com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, nos períodos de janeiro a abril de 2023. **Desta forma, constatamos que não há divergências relevantes e a contabilização das movimentações bancárias está devidamente fidedigna aos valores apresentados nos extratos das contas correntes do HOSPITAL CENTRAL ESTADUAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA**

20 HEC – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Considerando nosso processo de auditoria realizado no grupo de Ativo Financeiro (Contas correntes e aplicações financeiras), demonstrado nos balancetes contábeis e apresentado pelo HOSPITAL CENTRAL ESTADUAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA, buscamos executar uma detalhada conciliação entre os extratos bancários



das contas de aplicações financeiras e seus rendimentos, com os valores contabilizados nos balancetes do mesmo período.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA						
HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44						
1º QUADRIMESTRE DE 2023						
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Competência	Saldo Final Conta n.3180394-3 A (A)	Saldo Final Conta n. 3180396-8 A (B)	Saldo Final Conta n.3180397-6 A (C)	Saldo Consolidado (D) = A + B + C	Saldo Balancete (E)	Divergência Extrato X Balancetes (F) = D - E
jan/23	R\$ 430.605,40	R\$ 1.586.737,17	R\$ 239.299,76	R\$ 2.256.642,33	R\$ 634.366,52	R\$ 1.622.275,81
fev/23	R\$ 217.362,39	R\$ 1.556.295,52	R\$ 241.280,24	R\$ 2.014.938,15	R\$ 1.890.625,46	R\$ 124.312,69
mar/23	R\$ 132.800,85	R\$ 1.976.017,98	R\$ 243.834,72	R\$ 2.352.653,55	R\$ 2.215.494,16	R\$ 137.159,39
abr/23	R\$ 799.796,72	R\$ 2.775.902,05	R\$ 245.852,74	R\$ 3.821.551,51	R\$ 2.117.356,23	R\$ 1.704.195,28

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras - Janeiro a Abril /2023

20.1 JANEIRO 2023

Considerando que o saldo das CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, encontrados nos extratos de aplicações é R\$ 2.256.642,33 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) e o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 634.366,52 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), **apuramos uma divergência de R\$ 1.622.275,81 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).**

20.2 FEVEREIRO 2023

Considerando que o saldo das CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, encontrado nos extratos de aplicações é R\$ 2.014.938,15 (dois milhões, quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e quinze centavos) e o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 1.890.625,46 (um milhão, oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), **apuramos uma divergência de R\$ 124.312,69 (cento e vinte quatro mil, trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos).**



20.3 MARÇO 2023

Considerando que o saldo das CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, encontrados nos extratos de aplicações é R\$ 2.352.653,55 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 2.215.494,16 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), **apuramos uma divergência de R\$ 137.159,90 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e reais e noventa centavos).**

20.4 ABRIL 2023

Considerando que o saldo das CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, encontrados nos extratos de aplicações é R\$ 3.821.551,51 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) e o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 2.217.356,23 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), **apuramos uma divergência de R\$ 1.704.195,28 (um milhão, setecentos e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).**

Realizamos as devidas conciliações nas movimentações registradas no período auditado, para comprovar se os saldos finais apresentados nos extratos bancários estão de acordo com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, nos períodos de janeiro a abril de 2023. **Desta forma, constatamos que os valores registrados nos balancetes contábeis referentes às contas de aplicação financeira, apresentam divergências relevantes em relação aos valores apresentados nos extratos das contas de aplicação do HOSPITAL CENTRAL ESTADUAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA.**



Em relação aos rendimentos das aplicações financeiras, foram encontradas divergências relevantes, conforme demonstrado a seguir:

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA			
HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44			
1º QUADRIMESTRE DE 2023			
CONFERÊNCIA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Competência	Rendimentos Aplicação Financeira Extratos (A)	Rendimentos Aplicação Financeira Balancete (B)	Divergência Extrato x Balancete (C) = A - B
jan/23	R\$ 45.854,29	R\$ 131.802,24	-R\$ 85.947,95
fev/23	R\$ 31.980,90	R\$ 68.041,33	-R\$ 36.060,43
mar/23	R\$ 53.496,92	R\$ 176.406,82	-R\$ 122.909,90
abr/23	R\$ 49.231,29	R\$ 101.528,05	-R\$ 52.296,76

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Janeiro a Abril /2023

20.5 JANEIRO 2023

Considerando que o saldo dos RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, encontrados nos extratos de aplicações é R\$ 45.854,29 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 131.802,24 (cento e trinta e um mil oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos), **apuramos uma divergência de R\$ 85.947,95 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).**

20.6 FEVEREIRO 2023

Considerando que o saldo dos RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, encontrados nos extratos de aplicações é R\$ 31.980,90 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos) e o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 68.041,33 (sessenta e oito mil, quarenta e um reais e trinta e três centavos), **apuramos uma divergência de R\$ 36.060,43 (trinta e seis mil, sessenta reais e quarenta e três centavos).**

20.7 MARÇO 2023

Considerando que o saldo dos RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, encontrados nos extratos de aplicações é R\$ 53.496,92 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) e o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 176.406,82 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), **apuramos uma divergência de R\$ 122.909,90 (cento e vinte e dois mil, novecentos e nove reais e noventa centavos).**

20.8 ABRIL 2023

Considerando que o saldo dos RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, encontrados nos extratos de aplicações é R\$ 49.231,29 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) e o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 101.528,05 (cento e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos), **apuramos uma divergência de R\$ 52.296,76 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).**

Realizamos as devidas conciliações nas movimentações registradas no período auditado, para comprovar se os saldos finais apresentados nos extratos bancários estão de acordo com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, nos períodos de janeiro a abril de 2023. **Desta forma, constatamos que os valores registrados nos balancetes contábeis referentes aos rendimentos de aplicação financeira, apresentam divergências relevantes em relação aos valores apresentados nos extratos das contas de aplicação do HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA.**

21 HEC – AUDITORIA PASSIVO EXIGÍVEL



Ainda em nosso processo de Auditoria evidenciando os dados contabilizados e devidamente escriturados, no grupo de **Passivo Circulante**, especificamente no grupo de fornecedores do HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA, conforme determinado pela Lei Dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

Passivo Exigível

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

Considerando que foi analisado uma amostra dos processos de prestação serviço, da empresa selecionada “MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA”, processo n. 2023-742GW, onde os dados foram coletados através do Sistema corporativo de gestão de documentos do Governo do Estado do Espírito Santo – E-Docs, executados no HOSPITAL CENTRAL ESTADUAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA.

21.1 JANEIRO 2023

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – Foi emitida a nota fiscal de n.º 3855 no valor bruto de R\$ 203.599,50 (duzentos e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) sendo emitido o devido ateste e autorizado o pagamento no dia 06/03/2023 no valor de R\$ 203.599,50 (duzentos e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Vitor Sodré Monteiro, fiscal do contrato nº 107/2022, cujo objeto é Prestação de serviço de lavanderia hospitalar, atesto que, no mês de dezembro, houve o cumprimento do serviço prestado, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 3855, emitida pela empresa MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.552.149/0001-25, em 06/01/2023, no valor de R\$ 203.599,50 (duzentos e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), referente ao período de 01/12 a 31/12 de 2022, no Hospital Estadual Central.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #7
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #11
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #8
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #3
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #9
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #10
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #6

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2023.

VITOR SODRÉ MONTEIRO
 Coordenador de Hotelaria
 Hospital Estadual Central - Fundação INOVA Capixaba

2023-02/0111 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 25/01/2023 09:58 - PÁGINA 1/2

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	ISS RETIDO		INSS RETIDO		Descontos/Outros impostos	PAGAMENTO		
				Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento		Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
MEGALAV	2023-742GW	3855	R\$ 203.599,50	Não retido	R\$ -	Não retido	R\$ -	R\$ -	R\$ 203.599,50	R\$ 203.599,50	R\$ -

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- Não houve retenções de impostos na nota fiscal, porém no contrato de prestação de serviços prevê locação e mão de obra. Faz-se necessário averiguar se de fato é somente locação ou existe fornecimento de mão de obra;



CONTRATO Nº 107/2022
PREGÃO Nº 059/2022
PROCESSO Nº 2022-13Z8H

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE
INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA E A
EMPRESA MEGALAV LAVANDERIA
HOSPITALAR LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE
ENXOVAL, MÃO DE OBRA E RASTREABILIDADE
POR RFID.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0001-63, com sede à Rua Pernambuco, nº 1.100, 3º andar - Bairro: Praia da Costa, Vila Velha/ES, Cep: 29.101-284, representada legalmente pelo seu **Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, CPF nº 841.045.977-91, RG nº 754.709 SSP-ES, e pelo **Diretor de Operações, Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação, Infraestrutura e Manutenção, Sr. LEONARDO CEZAR TAVARES**, portador do RG nº 1335673-ES e CPF/MF sob o nº 076.640.197-96, e a Empresa **MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua Dois, S/N - Quadra 005, Lote 015, Civit II, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.552.149/0001-25, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Sr. OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, RG nº 4.191.060 SDS/PE, CPF nº 666.550.214-72 e pelo Diretor Financeiro, **Sr. REMI MICHEL FOULADOUX**, RG nº 4.191.060 SDS/PE, CPF nº 666.550.214-72 ajustam o presente **Contrato de Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar com locação de enxoval, mão de obra e rastreabilidade por RFID**, nos termos da Lei 8.666/1993, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

2022-06/023 - E-DOCS - Cópia Simples 17/11/2022 18:06 PÁGINA 1 / 37

- Nota fiscal devidamente emitida para o CNPJ correto.



21.2 FEVEREIRO 2023

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – Foi emitida a nota fiscal de n. 3861 no valor bruto de R\$ 201.612,75 (duzentos e um mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos), com valor líquido de R\$ 198.633,82 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) sendo emitido o devido ateste e autorizado o pagamento no dia 15/03/2023 no valor de R\$ 176.456,42 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Vitor Sodré Monteiro, fiscal do contrato nº 107/2022, cujo objeto é Prestação de serviço de lavanderia hospitalar, atesto que, no mês de dezembro, houve o cumprimento do serviço prestado, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a **Nota Fiscal nº 3861** emitida pela empresa MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.552.149/0001-25, em 09/02/2023, no valor de R\$ 201.612,75 (duzentos e um mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos), referente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023, no Hospital Estadual Central.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

- (X) NOTA FISCAL – peça #57
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #53
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #50
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #54
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #52
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #51
- (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #48 e #58

Vitória-ES, 17 de março de 2023.

VITOR SODRÉ MONTEIRO
 Coordenador de Hotelaria
 Hospital Estadual Central
 Fundação INOVA Capixaba

2023-1WJ358 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2023 12:08 PÁGINA 1/2

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
ISS RETIDO				INSS RETIDO				PAGAMENTO			
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos/Outros Impostos	Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
MEGALAV	2023-742GW	3861	R\$ 201.612,75	Não retido		Não retido		R\$ 2.978,93	R\$ 198.633,82	R\$ 176.456,42	R\$ 22.177,40

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- Não houve retenções de impostos na nota fiscal;



- Nota fiscal devidamente emitida para o CNPJ correto;
- O valor líquido apresentado na nota fiscal (R\$ 198.633,82) difere do valor do pagamento realizado (R\$ 176.456,42), gerando uma diferença de R\$ 22.177,40 (vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos).

21.3 MARÇO 2023

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – Foi emitida a nota fiscal de n.º 3874 no valor bruto de R\$ 177.360,75 (cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), com valor líquido de R\$ 177.360,75 (cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) sendo emitido o devido ateste e autorizado o pagamento no dia 15/05/2023 no valor de R\$ 157.851,07 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos).

	FORMULÁRIO – Fiscalização de Contratos		
	ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA		
	Código: F.059	Versão: 00	Elaboração: 05/09/2022

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VARIÁVEL E SEM GLOSA

Eu, Vitor Sodré Monteiro, fiscal do contrato nº 107/2022, cujo objeto é Prestação de serviço de lavanderia hospitalar, atesto que, no mês de fevereiro, houve o cumprimento do serviço prestado, conforme documentos anexados.

Atesto ainda que os serviços prestados são compatíveis com a Nota Fiscal nº 3874, emitida pela empresa MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.552.149/0001-25, em 22/03/2023, no valor de R\$ 177.360,75 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), referente ao período de 01/02/2023 a 28/02/2023, no Hospital Estadual Central.

Destaco que juntamente com o relatório dos serviços prestados anexo:

(X) NOTA FISCAL – peça #82
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL – peça #77
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL – peça #78
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL – peça #79
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA – peça #76
 (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DE FGTS – peça #75
 (X) RELATÓRIO DE ESCALA E CONFERÊNCIA – peça #73

Vitória-ES, 24 de março de 2023.

VITOR SODRÉ MONTEIRO
 Coordenador de Hotelaria
 Hospital Estadual Central
 Fundação INOVA Capixaba

2023-21/0318 - EDOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 24/03/2023 11:02 - PÁGINA 1/2

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA / ES - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2023											
			ISS RETIDO			INSS RETIDO			PAGAMENTO		
Fornecedores	Nº Processo no E-DOCS	NF	Valor Bruto do Serviço	Valor do Imposto	Pagamento	Valor do Imposto	Pagamento	Descontos/Outros impostos	Valor Líquido	Valor Pago	Diferença
MEGALAV	2023-742GW	3874	R\$ 177.360,75	Não retido		Não retido			R\$ 177.360,75	R\$ 157.851,07	R\$ 19.509,68

Observamos que referente a essa nota fiscal:

- Não houve retenções na nota fiscal;
- Nota fiscal devidamente emitida para o CNPJ correto;

- O valor líquido apresentado na nota fiscal (R\$ 177.360,75) difere do valor do pagamento realizado (R\$ 157.851,07), gerando uma diferença de R\$ 19.509,68 (vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos).



PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Considerando a abordagem minuciosa adotada nesta auditoria independente, temos o dever de apresentar nossas conclusões e recomendações resultantes da análise detalhada que conduzimos. Estas avaliações foram meticulosamente elaboradas após uma análise aprofundada de documentos e inspeções presenciais.

1. No que diz respeito à gestão dos recursos financeiros da Fundação iNOVA Capixaba, destacamos que em alguns setores ainda prevalece a dependência exclusiva de planilhas do Excel, o que representa uma vulnerabilidade na administração. Recomendamos enfaticamente a implementação de sistemas especializados nas áreas financeira, contábil, de compras, contratos. Isso visa otimizar com segurança o processamento diário dos dados na Fundação iNOVA e suas controladas, promovendo eficiência e transparência;
2. Durante nossa auditoria, identificamos que estão sendo emitidas guias de ISS utilizando o CNPJ da matriz da Fundação "iNOVA Capixaba" para serviços contratados pelas controladas da Fundação – Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF. Recomendamos aos fiscais dos contratos auditados para que tomem as medidas necessárias para assegurar a correta retenção do ISS, de acordo com o CNPJ do tomador dos serviços;
3. Recomendamos à Unidade de Controle Interno da Fundação (UCCI) que disponibilize, por meio do portal da transparência no site da Fundação, a publicação dos Fluxogramas que detalhem a tramitação dos processos de



despesa, desde o termo de referência até o desembolso financeiro. Essa iniciativa contribuirá para a transparência e prestação de contas;

4. No tocante aos processos auditados, observamos a falta de comprovantes dos impostos retidos, conforme indicado nas notas fiscais dos prestadores de serviço, no sistema E-Docs. Recomendamos uma revisão e aprimoramento nos procedimentos para garantir o devido registro dessas informações;
5. Durante a inspeção in loco no setor financeiro, constatamos a fragilidade do procedimento padrão sob a forma de "lista de verificação" (checklist) para os pagamentos a fornecedores. Sugerimos que a Controladoria seja contatada para estabelecer uma instrução normativa uniforme que promova consistência e eficiência na verificação desses pagamentos, melhorando assim a governança.